



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 5812/2013

*“Dispõe sobre Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando e as disposições nos termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, da Resolução Normativa nº 14, de 06 de janeiro de 2012, do Ministério das Cidades, e do Decreto Federal nº 58.916, de 27 de fevereiro de 2013,*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º- Fica ratificado o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal da Cidade, apreciado e aprovado por unanimidade dos representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e da Sociedade Civil presentes, durante sessão plenária realizada em 29 de maio de 2013, no Observatório Ambiental.*

*Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 12 de junho de 2013.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra*